

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 87ª (OCTOGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA



ULTRA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora S2 - Código CVM nº 680

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

("Emissora")

no valor total de

R\$ 618.000.000,00

(seiscentos e dezoito milhões de reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CNPJ nº 33.337.122/0001-27

Rua Francisco Eugênio, nº 329, parte, São Cristóvão, CEP 20941-900, Rio de Janeiro - RJ

("Devedora")

Código ISIN dos CRA da 1ª Série: BRVERTCRA318

Código ISIN dos CRA da 2ª Série: BRVERTCRA3J6

Registro da Oferta dos CRA da 1ª Série foi concedido pela CVM em 23 de junho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/091

Registro da Oferta dos CRA da 2ª Série foi concedido pela CVM em 23 de junho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/092

Por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da

Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Classificação Definitiva de Risco da Emissão: "AAA.br (sf)**", atribuída pela Moody's América Latina Ltda.

*Esta classificação foi realizada em 23 de junho de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. COMUNICAÇÃO

A VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob o NIRE 35.300.492.307, e inscrita na CVM sob o nº 680 ("Emissora"), em conjunto com o BANCO ITAÚ BBA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"), o BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 ("BTG Pactual") e o BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra" e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta") e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30; BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, inscrita no CNPJ sob o nº 93.026.847/0001-26, GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24, ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, EMPIRICUS GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.195.084/0001.42, WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31,





ULTRA

NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79, **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25, **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001 69, **GUIDE INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ nº 65.913.436/0001-17, **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-30, **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.384.738/0001-98, **BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.770.336/0001-65, **AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.684.408/0001-95, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 e **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001 90, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, convidadas a participar da Oferta (conforme abaixo definido) exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (“**Participantes Especiais**”), vêm a público **COMUNICAR** que, em razão de erro formal na redação referente ao excesso de demanda no âmbito da Oferta, será disponibilizada, nesta data versão atualizada do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 2 (Duas) Séries, da 87ª (octogésima sétima) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto.

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 8.5 DO PROSPECTO

Em razão do erro mencionado no item 1 acima, a Emissora e os Coordenadores comunicam aos investidores o ajuste no item 8.5 do Prospecto, apenas para refletir que, como não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço), foi permitida a colocação perante Pessoas Vinculadas, de forma que tais redações passarão a vigorar nos termos abaixo:

“Como não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRA inicialmente ofertados (sem considerar os CRA objeto de exercício da Opção de Lote Adicional) foi permitida a colocação de CRA perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e os Pedidos de Reserva e/ou a Ordem de Investimento celebrados por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não foram automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

(...)

Como não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRA, sem considerar os CRA objeto de exercício da Opção de Lote Adicional, foi admitida a participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding até o percentual máximo de 100% (cem por cento).”

3. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Tendo em vista que ainda não houve modificação dos termos e condições da Oferta e que se trata de ajuste formal, não será aberto período para desistência dos investidores. Caso a Emissora, os Coordenadores, a Devedora e a Fiadora optem por modificações dos termos e condições da Oferta, as novas condições da Oferta serão informadas aos investidores por meio de novo Comunicado ao Mercado, a ser divulgado nos termos da Resolução CVM 160.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os investidores que desejarem acessar o exemplar do Prospecto, da “*Lâmina da Oferta Pública da 87ª (octogésima sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da VERT Companhia Securitizadora Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.*” (“**Lâmina da Oferta**”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3:

(i) **EMISSORA**

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo – SP - CEP 05407-003

At.: Victoria de Sá / Gabriel Lopes

Tel.: (11) 3385-1800

E-mail: gestaocra@vert-capital.com / gestao@vert-capital.com

Link para acesso: <https://www.vert-capital.com/> (neste *website*, clicar em “Emissões” e posteriormente buscar a 87ª emissão de CRA, selecionar a operação, acessar a página de “Dados Gerais” da operação, descer com a barra de rolagem e acessar “Documentos da Oferta”, clicar no documento desejado);

(ii) **COORDENADOR LÍDER**

ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º, 4º (parte) e 5º andares, Itaim Bibi São Paulo – SP - CEP 04538-132

At.: Gustavo Ferreira Porto

Tel.: (11) 3708-2503

E-mail: gustavo.porto@itaubba.com

Link para acesso ao Prospecto Definitivo e à Lâmina: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.”, e então, na seção “2023” e “CRA Ipiranga”, clicar no documento desejado);

(iii) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP – CEP 04543-010

At.: Departamento de Mercado de Capitais e Departamento Jurídico de Mercado de Capitais

Tel.: (11) 4871-4378

E-mail: dcm@xpi.com.br | juridicomc@xpi.com.br

Link para acesso ao Prospecto Definitivo e à Lâmina: www.xpi.com.br/ (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e clicar em “Ofertas Públicas”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Ipiranga - Oferta Pública da 87ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.” e clicar no documento desejado);

(iv) **BANCO BTG PACTUAL**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP - CEP 04538-133

At.: Daniel Vaz / Departamento Jurídico

Tel.: (11) 3383-2000

E-mail: daniel.vaz@btgpactual.com / ol-legal-ofertas@btgpactual.com

Link para acesso ao Prospecto Definitivo e à Lâmina: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2023” e, a seguir, logo abaixo de “CRA Ipiranga - Oferta Pública da 87ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.”, escolher o link específico de cada documento);

(v) **BANCO SAFRA S.A.**

Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo – SP - CEP 01310-930

At.: Luiz Sayão

Tel.: (11) 3175-9768

E-mail: luiz.sayao@safra.com.br

Link para acesso ao Prospecto Definitivo e à Lâmina: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, clicar em CRA - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e então, na seção “Período de 2023”, clicar no documento correspondente);

(vi) **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20050-901

Tel.: (21) 3545-8686

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP - CEP 01333-010

Tel.: (11) 2146-2000

Link para acesso ao Prospecto Definitivo e à Lâmina: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Imobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)” Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Vert Companhia Securitizadora” Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado);

(vii) **B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo – SP – CEP 18970-020

Link para acesso ao Prospecto Definitivo e à Lâmina: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRA” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRA”, selecionar “Prospectos”, e no campo “Emissor” buscar por “VERT COMPANHIA SECURITIZADORA”, buscar no campo “Emissão” a 87ª emissão e localizar o documento desejado).

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS DA OFERTA, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

OS CRA OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTE COMUNICADO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DA SEÇÃO “7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA”, DO PROSPECTO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

São Paulo, 26 de junho de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



DEVEDORA



ASSESSOR JURÍDICO
DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



Em conformidade com o artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06”, de 02 de janeiro de 2023, os CRA são classificados conforme a seguir: **(i) Concentração:** concentrados, tendo em vista que os Créditos do Agronegócio (conforme definido no Prospecto Definitivo) que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; **(ii) Revolvência:** não há previsão de revolvência dos Créditos do Agronegócio (conforme definido no Prospecto Definitivo) que compõem o lastro dos CRA; **(iii) Atividade da Devedora:** terceiro comprador, pois a Devedora insere-se na atividade de **(a)** aquisição de etanol, caracterizado como “produto agropecuário” para fins do parágrafo primeiro do artigo 23, da Lei 11.076; **(b)** nos termos do artigo 2º, I, §1º, 2º, 7º e 8º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, bem como o artigo 2º, §4º, II, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, as Debêntures estão vinculadas a uma relação comercial existente entre o terceiro e produtores rurais ou suas cooperativa, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e **(c)** conforme a Cláusula 3.6.1 da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo) há um cronograma indicativo da destinação dos recursos obtidos por meio da Emissão; e **(iv) Segmento:** híbridos, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**